



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

1º ADITIVO A ATA Nº 115/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA RB FLEXO LTDA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 – PROCESSO Nº 1.570/2024.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu/SP, CNPJ nº 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, e de outro lado, a empresa **RB FLEXO LTDA**, CNPJ sob o nº 50.447.623/0001-85, com sede à Orozimbo Ribeiro, nº 635, Santa Mônica, Uberlândia/MG, com CEP 38408-242, contato (34) 3224-0707, e-mail: licitacao@rbdigital.com.br, representada por **Nilce Maria Ribeiro Braga**, portadora do documento de identidade RG nº MG-3.***.47, inscrita no CPF/MF sob o nº 579.***.***-68, denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam em comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 115/2024, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto visa o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNERS, PLACAS DE INOX E OUTROS."**

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa dos Departamentos Municipais, com amparo do Parecer Jurídico nº 151/2025, apensos ao Proc. Administrativo Digital 1DOC nº 3.218/2025, fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 115/2024, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo o período de **22/05/2025 a 22/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 25, da Lei Federal 14.133/2021, será aplicado o reajuste no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de referência (orçamento/mapa de preços).

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VL. INICIAL	REAJUSTE 5,93%	V.UNI. NOVO	VL. TOTAL
1	400	M²	LONA VINÍLICA BRILHO OU FOSCA (CONFORME SOLICITADO) 440 GRS 1000X1000, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COM TINTA LÁTEX OU UV, 4X0 CORES, ACABAMENTO REFORÇO E ILHÓS A CADA 10 CM	R\$ 28,00	R\$ 1,66	R\$ 29,66	R\$ 11.864,00
4	100	M²	ADESIVO PERFURADO 175 MICRONS, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COM TINTA LÁTEX OU UV, 4X0 CORES, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO	R\$ 28,00	R\$ 1,66	R\$ 29,66	R\$ 2.966,00
6	200	M²	ADESIVO BRILHO OU FOSCO BLACKOUT COM COLA BRANCA, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COM TINTA LÁTEX OU UV, 4X0 CORES, ACABAMENTO: REFILE CORTE A SECO, PODENDO SER SOLICITADO ADESIVO COM RECORTE ELETRÔNICO, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO	R\$ 35,00	R\$ 2,08	R\$ 37,08	R\$ 7.416,00
8	10000	M²	CARTAZ MEDIDAS APROXIMADAS	R\$ 0,77	R\$ 0,05	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			42 CM X 29,7 CM FORMATO A3, IMPRESSO EM PAPEL COUCHE 150 GR - MATERIAL COLORIDO EM 04 CORES (MÍNIMO), ARTE ELABORADA PELA CONTRATANTE, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO				
TOTAL: R\$ 30.446,00 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)							

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

RB FLEXO LTDA
ADJUDICATÁRIA

JULIE MORAES SILVA
Diretora Dptº Educação
Gestor

JULIANE FREITAS CABRAL GOMES
Diretora Dptº Saúde
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: RB FLEXO LTDA

CNPJ Nº 50.447.623/0001-85

ADITIVO Nº 01 - ATA SRP Nº 115/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025

VIGÊNCIA: 22/05/2025 À 22/05/2026

VALOR: R\$ 30.446,00 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – **PROCESSO Nº** 1.570/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNERS, PLACAS DE INOX E OUTROS

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 20 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Dep. de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora do Dep. de Saúde

CPF: 383.***.***-51

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Nilce Maria Ribeiro Braga

Cargo: Representante legal

CPF: 579.***.***-68

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____